



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 104/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovação por unanimidade
Em Sessão de 03/04/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de estabelecer parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para disponibilizar transporte escolar para os estudantes universitários no âmbito do município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos estudantes universitários para estudar nos cursos ofertados pela UNEMAT. Muitos desses estudantes são da cidade, outros vêm de outras localidades e automaticamente, movimentam a economia local com alugueis de moradia, comércio, serviços entre outras várias situações. Considerando que o município de Nova Xavantina tem esse perfil universitário e mostrando a necessidade de o município dar uma contrapartida para diminuir as despesas dos estudantes universitários, haja vista que nem todos têm veículos de locomoção seja carro ou moto, justifica o nosso pedido. Sendo assim se faz necessário que o Município faça um estudo técnico e jurídico para o fornecimento do transporte escolar. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho
Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo Cesar Trindade
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos Antonio Cunha Resende
Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador